

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
AVISO Nº 024/2019-DG/MP, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

Avisa que foram apuradas irregularidades/omissões nos repasses de emolumentos extrajudiciais devidos ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Votuporanga. (EMENTA ELABORADA)

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **AVISA** que foram apuradas irregularidades/omissões nos repasses de emolumentos extrajudiciais devidos ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público pelo responsável do 1º Tabelião De Notas E De Protesto De Letras E Títulos Da Comarca De Votuporanga, pelo que determina a expedição de Notificação de Lançamento ao titular delegado, Sr. Luis Viveiros, no valor de R\$ 161.435,53 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), atinente ao período compreendido entre 03/07/2015 e 22/06/2019, a ser atualizado nos termos das disposições legais aplicáveis à espécie, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, para pagamento ou impugnação. Caso não pago ou regularizado junto a este Órgão, fica o interessado ciente de que o débito será encaminhado para inscrição na dívida ativa, com envio para protesto, bem como para o CADIN estadual, hipótese em que o pagamento deverá ser realizado mediante impressão de DARE no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 129, p. 47, de 12 de Julho de 2019.